



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



O Prefeito do Município de Conceição da Aparecida no uso de suas atribuições legais torna público que fará realizar Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas existentes do quadro permanente de servidores municipais de acordo com as normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em especial a Instrução Normativa nº 05/2007, alterada pela IN nº 04/2008 e IN nº 08/2009 e Súmula nº 116** e, em consonância com a **Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município de Conceição da Aparecida/MG; Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei nº 783/1991 e alterações; Lei Complementar nº 1.148/2007; Lei Complementar nº 1.517/2017, e alterações posteriores**, conforme disposto neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Reis & Reis Auditores Associados, com central de atendimento ao candidato à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Bairro Pau Pombo, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, telefone (31) 3213-0060. Horário do expediente de 09h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

1.2 Os atos de abertura do presente Concurso Público, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no Jornal Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Folha da Manhã, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br.

1.3 O Edital completo e respectivas retificações serão publicados na íntegra, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, localizada na Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro - Conceição da Aparecida/MG - CEP 37148-000 e nos sites www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br.

1.4 Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público estão identificados no Subitem 1.2

1.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Concurso Público através dos meios oficiais de divulgação definidos no **Subitem 1.2 e 1.3**.

1.6 Não haverá avisos pelos correios ou e-mails dos atos deste Concurso Público, presumindo-se que os candidatos estão cientes dos atos concernentes nos termos dispostos nos **Subitens de 1.2 a 1.4**.

1.7 Todas as etapas deste concurso serão realizadas na cidade de Conceição da Aparecida/MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas que apresentam estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do processo de seleção.

1.8 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

1.9 Os Cargos, Números de Vagas, Vencimentos Iniciais, Requisitos Mínimos, Carga Horária e Taxa de Inscrição são os constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.10 Os Cargos, Tipos de Provas, Nº de Questões e Peso são os constantes do **Anexo II** do presente Edital.

1.11 O Cronograma do Concurso Público é o constante do **Anexo III** do presente Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

1.12 O Conteúdo Programático é o constate do **Anexo IV** do presente Edital. As Indicações Bibliográficas são apenas Sugestões, não implicando na obrigatoriedade de o conteúdo das provas ater-se apenas a elas, assim como não impede que o candidato utilize de outras bibliografias em seus estudos.

1.13 A Atribuição dos Cargos é o constante do **Anexo V** do presente Edital.

1.14 O Modelo de Procuração é o constante do **Anexo VI** do presente Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- 1.15** O Modelo de Formulário para Interposição de Recurso é o constante do **Anexo VII** do presente Edital.
- 1.16** O Modelo de Formulário para a solicitação da Isenção é o constante do **Anexo VIII** do presente Edital.
- 1.17** O Modelo de Formulário para solicitação de Condição Especial consta no **Anexo IX** do presente Edital.
- 1.18** O Modelo de Formulário para o Laudo Médico para Pessoa com Deficiência – PCD, consta no **Anexo X** do presente Edital.
- 1.19** O Modelo de Formulário para a entrega dos títulos consta no **Anexo XI** do presente Edital.
- 1.20** Este Concurso Público será coordenado pela Comissão Especial do Concurso Público instituída pela Portaria Municipal nº **100** de **01 de agosto de 2018**.

2 - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

- 2.1** O Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Aparecida/MG é o Estatutário.
- 2.2** Local de Trabalho: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida e todo o Município de Conceição da Aparecida/MG, conforme necessidade da Administração.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1** Para a investidura no cargo público, o candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, deverá atender as seguintes exigências:
- a)** Ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou português com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor dos brasileiros (art. 12 da Constituição Federal e Decreto Federal nº 70.436/72);
 - b)** Ser aprovado neste Concurso Público;
 - c)** Estar em dia com as obrigações eleitorais, se eleitor (ambos os sexos);
 - d)** Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
 - e)** Estar em gozo dos direitos políticos;
 - f)** Possuir, na data da nomeação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
 - g)** Aptidões físicas e mentais, a serem comprovadas por perícia médica oficial, nos termos da legislação vigente, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela PREFEITURA;
 - h)** Estar ciente que deverá possuir, na data da nomeação, a qualificação mínima exigida para o cargo constante do **Anexo I** e apresentar a documentação determinada no **Subitem 10.14** do presente Edital, sob pena de não ser empossado no cargo;
 - i)** Não ser aposentado por invalidez, ter aposentadoria especial para o mesmo cargo ou estar com idade de aposentadoria compulsória;
 - j)** No ato da nomeação o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
 - k)** Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Anexo I** do presente Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos exigidos ao Setor responsável da Prefeitura de Conceição da Aparecida/MG. No caso do não cumprimento de todas as referidas exigências, o candidato perderá o direito a vaga;
 - l)** Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1** As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.
- 4.1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.3** Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



4.1.4 A inscrição efetuada via internet ou presencial somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital. O pagamento após a data de vencimento implica o **cancelamento** da inscrição.

4.1.5 A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

4.1.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7 Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.1.8 O candidato não deverá efetuar o **agendamento** de pagamento de sua inscrição, sob pena de não ter sua inscrição deferida caso o pagamento não seja efetivado.

4.1.9 O valor da taxa de inscrição não será devolvido ao candidato, salvo nas hipóteses de cancelamento, suspensão, anulação, adiamento do concurso, exclusão de cargos, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas, pagamento extemporâneo da taxa de inscrição e outras situações inesperadas.

4.1.10 O candidato é o único responsável pelos dados informados por ele no ato da inscrição.

4.1.11 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou documentos, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.12 A inscrição e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.1.13 Os candidatos não poderão concorrer para mais de um cargo. Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

4.1.14 Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção referente ao cargo.

4.1.15 Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de locais de realização das provas e alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de portador de deficiência.

4.1.16 As inscrições serão realizadas de forma presencial ou via internet, conforme descrito nos **Subitens 4.2 e 4.3** respectivamente. As inscrições por Fax, Correio, E-mail ou outra forma diferente não serão acatadas.

4.1.17 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Reis & Reis Auditores Associados procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Reis & Reis Auditores Associados.

4.1.18 A inclusão de que trata o **Subitem 4.1.17** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Reis e Reis Auditores Associados, na fase de Julgamento das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, com intuito de verificar a pertinência da referida inclusão. Constatada a **improcedência da inscrição**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

4.1.19 Compete à Reis & Reis Auditores Associados em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, o indeferimento das inscrições quando ocorrerem irregularidades, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.1.20 A Reis & Reis Auditores Associados divulgará, conforme **Subitem 1.3** a Lista de Deferimento das Inscrições. A data da divulgação estará de acordo o **Anexo III - Cronograma** deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



4.1.21 Após a divulgação da Lista de Deferimento das Inscrições, o candidato, tendo pago sua taxa de inscrição e a mesma não sendo deferida, disporá de prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado para interpor recurso sobre o Indeferimento das Inscrições. O candidato poderá interpor recurso no site www.reisauditores.com.br. Os procedimentos no site da Reis & Reis Auditores Associados estará disponível no **Item 9** deste Edital ou entrar em contato em nosso call center via telefone (31) 3213-0060.

4.1.22 Para confirmação da Inscrição o candidato deverá observar a data estabelecida no **Anexo III - Cronograma**, para realizar a impressão do CI (Cartão de Inscrição).

4.1.23 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo, assim como orientações para realização das provas, estarão disponíveis de acordo com o estabelecido no **Anexo III – Cronograma**.

4.1.24 O CI (Cartão de Inscrição) não será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato de inscrição. **É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.**

4.2 - DA INSCRIÇÃO PRESENCIAL

a) **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG.

b) **NO PERÍODO DE:** 03/12/2018 a 03/01/2019 e **NO HORÁRIO DE:** 08h00min. às 11h00min. e de 12h30min. às 16h00min.

4.2.1 O candidato deverá apresentar o original da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal e o original do documento de CPF e informar ao atendente o cargo optado, bem como todos os dados necessários para a efetivação da inscrição.

4.2.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para efetuar sua inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital.

4.2.3 O procurador, portando seus documentos originais, devidamente constituído, deverá apresentar no ato da inscrição o **instrumento legal de procuração (Anexo VI)**, acompanhado dos **documentos do candidato**, conforme mencionado no **Subitem 4.2.1**.

4.2.4 O candidato ou o procurador devidamente autorizado, ao conferir a conclusão da inscrição, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Concurso Público, e que está ciente dos critérios exigidos para a investidura no cargo escolhido.

4.2.5 Após efetivado o preenchimento e a finalização da inscrição, esta somente será validada após a confirmação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição emitido no ato da inscrição, até a data limite que é **04/01/2019**.

4.3 - DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.3.1 Será admitida a inscrição via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, no período de **03/12/2018 a 03/01/2019** desde que efetuar seu pagamento até o dia **04/01/2019** através de **“Boleto Bancário”** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.reisauditores.com.br.

4.3.2 Procedimentos para inscrição:

a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;

c) Posicione a seta do mouse em Concursos Públicos, após clique Em Andamento;

d) Dentre a listagem de Concursos, escolha o Concurso Público Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG;

e) Clique em “fazer inscrição”, logo após abrirá uma caixa de diálogo, para você digitar seu CPF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- f) Em seguida você faça o procedimento de cadastro em nosso.
- g) Escolha o cargo, faça os procedimentos necessários e finalize a inscrição;
- h) O boleto bancário irá aparecer automaticamente, confira os dados e faça a impressão do mesmo;
- i) Faça o pagamento em casas lotéricas, bancos ou qualquer outro credenciado à Rede Bancária;
- j) No mínimo 03 dias úteis para validação e confirmação do pagamento.
- k) **Lembrando que a confirmação será após o pagamento do Boleto Bancário.**

4.3.3 O candidato poderá gerar a segunda via do boleto, até às 23h59min do último dia para pagamento da taxa de inscrição. Esta opção só estará disponível para os candidatos que se inscreverem dentro do prazo previsto no **Subitem 4.3.1.**

4.3.4 A Reis & Reis Auditores Associados, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.3.5 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.reisaudidores.com.br e seguir os procedimentos do **Subitem 4.3.2** e as **alíneas de A – K**. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Manual de como realizar a sua Inscrição”, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através de e-mail, acessando o link “Fale Conosco” do site e selecionando o Departamento “Concurso” ou através do telefone (31) 3213-0060.

4.4 - DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.4.1 Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.4.2 A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**

4.4.3 O candidato poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias **03/12/2018 a 07/12/2018.**

4.4.4 Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá enviar:

I. Formulário de Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição (Anexo VIII), devidamente datado e assinado pelo requerente ou Declaração conforme **Lei 7.115/1983**, que atende à condição membro de família de baixa renda, nos termos do **Decreto nº 6.135 de 26/06/07**, deste item por meio de declaração (de próprio punho, datilografada ou digitada), desde que contenha data e assinatura do candidato.

II. Comprovante de Inscrição;

III. Fotocópia da Carteira de Identidade

4.4.5 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.6 O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado via INTERNET, no endereço eletrônico www.reisaudidores.com.br ou protocolado PESSOALMENTE no local da inscrição na data estipulada no **Anexo III - Cronograma.**

4.4.7 O candidato que optar por realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET deverá proceder com o preenchimento dos seus dados pessoais através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição e marcar o campo **“Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



4.4.7.1 O candidato, após realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição via INTERNET, deverá enviar além do documento solicitado no subitem 4.4.4, documento intitulado “Comprovante de Inscrição com Pedido de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição”, gerado pelo sistema após a confirmação dos dados preenchidos através do formulário eletrônico do requerimento de inscrição, PARA O ENDEREÇO: Reis & Reis Auditores Associados, Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Bairro Pau Pombo, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou presencialmente no endereço destinado as inscrições, identificando:

- Nº da Inscrição;
- Nome completo;
- Cargo pleiteado;
- Concurso Público Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, Edital nº 01/2018;
- Referente: Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição.

4.4.8 Ao candidato com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado atendimento presencial na Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG, devendo o mesmo, no ato do protocolo, apresentar os documentos solicitados no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.9 O candidato que não puder comparecer pessoalmente, no local de atendimento presencial, para requerer a isenção da taxa de inscrição, poderá constituir um procurador, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** dos Anexos Complementares.

4.4.9.1 O procurador, devidamente constituído, deverá apresentar no ato do protocolo o instrumento legal de procuração (**Anexo VI**), acompanhado dos documentos do candidato, conforme mencionado no subitem 4.4.4 e seus subitens.

4.4.10 Cada candidato deverá encaminhar individualmente seus documentos, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

4.4.11 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax.

4.4.12 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no item 4.4 e seus subitens.
- d) Não observar o prazo estabelecido no item 4.4.3.

4.4.13 O deferimento ou indeferimento da solicitação do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição do candidato será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida e no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **18/12/2018**.

4.4.14 O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida será automaticamente inscrito no presente Concurso Público e poderá emitir/imprimir o Comprovante de Inscrição (CI), no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, através da Área do Candidato localizado na parte superior do site, ou solicitar a sua impressão na Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG. a partir do dia **29/01/2019**.

4.4.15 Ao candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

4.4.16 Caberá recurso contra o indeferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição nos dias **19/12/2018 a 21/12/2018** da seguinte forma:

- a) Protocolado via INTERNET ou PESSOALMENTE na Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG, conforme item VIII e seus subitens.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



4.4.17 A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será publicada no endereço eletrônico www.reisauditores.com.br, a partir das 17 horas do dia **28/12/2018**.

4.4.18 Após decisão do recurso relativo ao deferimento ou indeferimento, se a solicitação da isenção da taxa não for deferida, o candidato deverá imprimir a 2ª via de boleto no site www.reisauditores.com.br ou solicitar no local da inscrição presencial. O candidato deverá observar a **data limite para pagamento do boleto**.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS – PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

5.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1.1 Às pessoas com deficiência PCD que pretendam fazer o uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.

5.1.1.1 Serão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, 5% (cinco por cento) do total de vagas, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7.853/89, combinado com o § 1º, do art. 37, do Decreto nº 3298/99 e § 2º do art. 11 da Lei Municipal nº 783/1991, conforme indicado no Anexo I, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial, quando dos exames pré-admissionais.

5.1.1.2. Para pleno atendimento ao subitem **5.1.1.1** no que diz respeito ao arredondamento, na hipótese de aplicação do percentual resultar em número fracionado, a fração será arredondada para o primeiro número inteiro subsequente das vagas oferecidas conforme Legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

5.1.1.3. Caso a nomeação não se dê em conjunto, para todos os cargos, a convocação dos aprovados com deficiência se dará da seguinte forma: A 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será sempre a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em concurso for inferior a 05 (cinco), estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20%. Observando assim, os limites máximo e mínimo, fica reservada ainda, 11ª, a 21ª, 31ª e assim sucessivamente para que seja mantido o percentual de 10% estabelecido.

5.1.1.4. Caso surjam novas vagas, no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, observar no mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiências, devidamente aprovados.

5.1.1.5 As vagas serão destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), emitido até 90 dias antes do término da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme modelo constante do **Anexo X** desde Edital.

5.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no ato da inscrição e enviar o laudo médico até o dia **03/01/2019**, impreterivelmente, via carta simples ou Sedex, para a central de atendimento ao candidato da Reis & Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Bairro Pau Pombo, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, ou entregar no local onde estão sendo realizadas as inscrições presenciais, sempre observando a data limite para o fim das inscrições. O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência, e enviar o laudo médico não configura participação automática na concorrência de vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da comissão e no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

5.1.3 Para fins de reserva de vagas prevista no **Subitem 5.1.1** deste Edital, somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, conforme as seguintes definições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- a) Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;
- b) Deficiência Auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibel (db) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;
- c) Deficiência Visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,5, no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;
- d) Deficiência Mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer e trabalho;
- e) Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.1.3.1 Aos deficientes visuais (cegos), que solicitarem prova especial em Braille, serão oferecidas provas nesse sistema.

5.1.3.2 Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.1.4 A PCD, durante o preenchimento do Formulário de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos nos **Itens 4.2 e 4.3** deste Edital, deverá indicar qual o tipo de deficiência, passando assim concorrer às vagas destinadas às PCD e enviar a documentação exigida conforme **item 5.1.2**.

5.1.5 O candidato PCD que não preencher os campos específicos do Formulário de Inscrição e não cumprir o determinado neste edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

5.1.6 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas de ampla concorrência poderá fazê-lo por opção e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Formulário de Inscrição, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para PCD, conforme disposição legal.

5.1.7 O candidato PCD após finalizar a inscrição deverá enviar o laudo médico conforme **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2**.

5.1.8 O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Reis & Reis Auditores Associados.

5.1.10 As PCD participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e a avaliação das provas.

5.1.11 Não ocorrendo à aprovação de candidatos PCD em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo Concurso Público, nos termos da legislação vigente, respeitada a ordem de classificação.

5.2 DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.2.1 O candidato PCD ou outro candidato que necessitar poderá requerer atendimento especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e suas alterações.

5.2.2 A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Reis & Reis Auditores Associados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



5.2.3 O candidato deverá enviar até o último dia de inscrição, a Solicitação para Condições Especiais **Anexo IX** preenchido devidamente para a realização da prova, acompanhada do Laudo Médico **Anexo X**, via carta simples ou Sedex para: Reis & Reis Auditores Associados, situada à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Bairro Pau Pombo, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642, de 09h00min às 11h00min ou de 13h00min às 17h00min, ou entregar no local onde está sendo realizado a inscrição presencial, **sempre observando a data limite para o fim das inscrições.**

5.2.4 Os candidatos deverão observar o período para solicitação das condições especiais para realização das provas, nos termos no item **5.2.3** deste Edital, sob pena de não terem concedidas às condições solicitadas, seja qual for o motivo alegado.

5.2.5 O deferimento dos pedidos de condições especiais para realização das provas fica condicionado à indicação constante no Laudo Médico de que trata os **Subitens 5.1.1, 5.1.1.1 e 5.1.2** deste Edital.

5.2.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada para tal, desde que requeira junto à coordenação da unidade, antes de adentrar a sala de provas, sendo que:

- a) A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro expressamente indicado pela candidata);
- b) Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
- c) Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, o familiar ou terceiro expressamente e previamente indicado pela candidata e uma fiscal, sendo vedada a permanência de pessoa diversa;
- d) Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.3 A Reis & Reis Auditores Associados publicará conforme os **Subitens 1.4 e 1.5**, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como PCD e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com o Laudo Médico e parecer da Equipe Multiprofissional quando for o caso.

5.3.1 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no **Subitem 5.3** para contestar o indeferimento por meio de recurso.

5.3.2 Os candidatos que fizerem suas inscrições como PCD e não atenderem as exigências previstas no **Item 5** e seus subitens constantes no Edital, serão considerados como candidatos de ampla concorrência e seu número de inscrição deverá constar na lista de Deferimento principal.

5.3.3 O recurso direcionado à Reis & Reis Auditores Associados deverá ser efetuado através do site da Reis & Reis Auditores Associados no www.reisauditores.com.br ou também presencial, ambos na forma do item 9 deste edital, conforme data mencionada no **Anexo III - Cronograma**.

5.3.5 Não serão aceitos pedidos de revisão após o prazo determinado no **Subitem 5.3.1** deste Edital.

6- DAS PROVAS

6.1 O Concurso Público constará de **Provas Objetivas de Múltipla Escolha** de caráter Eliminatório e Classificatório, contendo 40 (quarenta) questões, com quatro opções cada, para todos os cargos. Sendo cada prova com valor de 10 pontos, e as provas específicas, com peso 2, equivalente a 20 pontos; ou seja, o total de 40 pontos para os cargos que não exigirem provas específicas e 50 pontos para os cargos com provas específicas.

6.2 As aplicações das Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão duração máxima de **03 (três) horas**.

6.3 O candidato que não pontuar em uma das provas objetivas de múltipla escolha (Tipos de Provas), definidas no **Anexo II**, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.4 A classificação dos candidatos será feita pela soma algébrica dos pontos obtidos em cada caderno de prova, considerados os pesos por prova.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



6.5 No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que, consultará a coordenação do concurso, que proporrá a solução imediata e registrará a ocorrência para posterior análise da banca examinadora.

6.6 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, como as descritas no item **anterior** deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

6.7 Será aprovado na Prova Objetiva de múltipla escolha o candidato que totalizar o mínimo de **60% (sessenta por cento)** do total geral de pontos do conjunto das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **03/02/2019**, de acordo o **Item 1.7** em locais e horários que serão divulgados no dia **29/01/2019** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG e no site www.reisauditores.com.br.

7.1.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas objetivas de múltipla escolha, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de realização das provas, depois de decorridos **60 (sessenta)** minutos do início das mesmas.

7.1.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

7.1.4 O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas objetivas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.1.5 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. **Não serão aceitos** como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento/casamento, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

7.1.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.1.6.1 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo **30 dias** antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio de ocorrências.

7.1.6.2 A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

7.1.7 O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida no **subitem 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.6.1 e 7.1.6.2** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Certame.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.8 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado, salvo em casos extremos de superlotação do número de candidatas.

7.1.9 A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação. Deverá haver assinatura de, no mínimo, **02 (dois)** candidatos, em termo (Ata de Prova) no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

7.1.10 Será excluído deste Concurso Público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.1.11 Não será permitido ao candidato permanecer no local das provas objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, smartphone, tablet, relógio do tipo *data bank*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e debaixo da carteira dentro de um envelope de segurança disponibilizado pela equipe Reis & Reis. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

7.1.12 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

7.1.13 Não será permitida, durante a realização das provas objetivas de múltipla escolha, a permanência do candidato com boné, touca, gorros ou similares. O fiscal de sala deverá solicitar que o mesmo retire e coloque-o debaixo da carteira.

7.1.14 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

7.1.15 Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.

7.1.17 Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

7.1.18 O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

7.1.18.1 Não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, exceto no caso das lactantes, em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

7.1.19 Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

7.1.20 Não será permitida a entrada de candidatos no Local de Provas após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

7.1.21 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões, exceto na situação em que concordar em manter-se em sala, até **60 minutos** antes do horário previsto para término das provas quando então poderá levar o caderno de provas.

7.1.22 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

7.1.23 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



7.1.24 As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Não haverá substituição da Folha de Respostas**, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do concurso, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.1.25 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas (gabarito) implicará na eliminação automática do mesmo.

7.1.26 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

7.1.27 Os candidatos deverão manter os celulares, smartphones, tablets no modo silencioso, desligados, com bateria desconectada (nos casos em que isso for possível) e acondicionados em envelopes de segurança lacrados durante a duração das provas. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas, receber ligação (mesmo sem atendê-lo), tocar a campainha ou despertador do aparelho eletrônico. E ainda:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando e/ou recebendo de outro candidato auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, tablet, smartphone, gravador, receptor e/ou pagers e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no **item 7.1.2**;
- g) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas e/ou caderno de questões, fora do horário permitido;
- h) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- k) Fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata.
- l) Permanecer no local da prova objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros etc.), caracterizando-se tentativa de fraude.

7.1.28 Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, o candidato será excluído do Concurso Público, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

7.1.29 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso para o respectivo preenchimento.

7.2 DAS PROVAS PRÁTICAS

7.2.1 Haverá Prova Prática de caráter **Eliminatório**, no dia **17/03/2019**, para os candidatos aos cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme **item 6.7**, dentro do quantitativo de até 5 (cinco) vezes o número de vagas disponibilizadas, respeitados os empates na última posição. Acontecendo empate na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



última colocação da lista dos aprovados serão convocados os candidatos que tiverem a mesma pontuação. Os candidatos que não forem convocados para essa prova estarão automaticamente **eliminados** do Concurso Público.

7.2.1.1 A convocação para a Prova Prática será no dia **05/03/2019**.

7.2.1.2 A avaliação das Provas Práticas para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, dar-se-á através dos conceitos **APTO** ou **INAPTO**.

7.2.1.3 A Prova Prática sendo de caráter eliminatório não será somada aos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha.

7.2.1.4 O candidato que obtiver o conceito **INAPTO** será eliminado do Concurso Público.

7.2.1.5 Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

7.2.2 Será considerado eliminado das Provas Práticas e, conseqüentemente, eliminado do concurso público o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova prática no horário e local determinado;
- b) Não apresentar a documentação exigida no dia da realização da prova prática;
- c) Não concluir a atividade descrita ou solicitada, de acordo com o roteiro da prova prática, estabelecido para a Função.

7.2.3 A prova prática para o cargo de **Motorista** constará de prática de direção em veículo a ser definido pela Comissão Especial do Concurso e compatível com as atividades a serem desempenhadas, avaliada por examinador habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, avaliando desta forma a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo. Conforme critérios preestabelecidos, separados por tipo de falta, a seguir:

I – FALTA ELIMINATÓRIA - Ao cometer uma das infrações abaixo o candidato está automaticamente eliminado e não precisa completar o restante da prova;

- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas no tempo estabelecido;
- Usar a contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade indicada na via;
- Avançar a via preferencial;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – FALTA GRAVE - MENOS 15 PONTOS POR FALTA:

- Deixar de observar a sinalização da via, sinais de regulamentação, de advertência e indicação;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Deixar de usar o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – FALTA MÉDIA - MENOS 10 PONTOS POR FALTA:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – FALTA LEVE - MENOS 7,5 PONTOS POR FALTA:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- Usar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

Serão reprovados os candidatos que atingirem combinações de faltas com pontuação igual ou superior a 30 pontos. Seguem algumas condições:

- Uma falta eliminatória;
- Duas faltas graves;
- Três faltas médias.
- Quatro faltas leves.

7.2.4 A Prova Prática para o cargo de **Operador de Máquinas** constará de desenvolvimento de manobra de deslocamento de material e/ou escavação de vala utilizando equipamento a ser definido pela Comissão Especial do Concurso. O candidato será avaliado no Exame Prático em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- Uma falta eliminatória: reprovação;
- Uma falta grave: 03 (três) pontos negativos;
- Uma falta média: 02 (dois) pontos negativos;
- Uma falta leve: 01 (um) ponto negativo.

Será considerado **INAPTO** na Prova Prática o candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 3 (três) pontos.

Da Classificação das faltas.

Faltas Eliminatórias:

- Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- Perder o controle do equipamento;
- Movimentar o equipamento ou acionar sua caçamba ou a sapata estabilizadora de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Graves:

- Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- Não remover o material determinado por completo. O material poderá ser aterro, e volume entre 0,5 a 1 m³;
- Não acionar a sapata estabilizadora nos serviços de escavação de valas;
- Não estacionar o equipamento com rebaixamento da caçamba.
- Não usar o EPI fornecido;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Médias:

- Remover material não determinado em razão de erro na altura ou inclinação da caçamba;
- Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

7.2.4.1 Para se submeter-se à Prova Prática para o cargo **Operador de Máquinas**, os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C” ou superior exigida para o cargo **Anexo I** quando for o caso, e original do documento de identidade, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

7.2.4.1.1 Caso o candidato não porte documentação exigida e compatível, conforme descrito no item anterior, não terá o direito de executar a prova e será eliminado.

7.3 DA PROVA DE TÍTULOS

7.3.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será aplicada a todos os candidatos para os cargos de Nível Superior, porém, **só serão analisados e pontuados os candidatos aprovados nas provas objetivas de múltipla escolha**, e será valorizada em até 10 (dez) pontos. Serão desconsiderados os pontos que excederem a este limite, obedecendo ao critério de pontuação estabelecido no item **7.3.4 A Prova de Títulos deverá ser protocolada nos dias 06/03/2019 a 15/03/2019**.

7.3.2 Os títulos deverão ser postados pelo candidato em envelope contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: **CONCURSO PÚBLICO – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA – EDITAL 01/2018, NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O CARGO PLEITEADO**.

7.3.2.1 Os títulos, na forma do subitem **7.3.4**, deverão ser protocolados pessoalmente na Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Bairro Pau Pombo, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642.

7.3.3 Os títulos deverão ser entregues juntamente com o **ANEXO XI** preenchido e assinado em envelope contendo externamente em sua face frontal o nome do Concurso Público, o cargo e os dados do candidato (nome e nº de inscrição).

7.3.4 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

TÍTULO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE CERTIFICADOS
PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU)	02 PONTOS POR CERTIFICADO	02
MESTRADO	03 PONTOS POR CERTIFICADO	02
DOCTORADO	06 PONTOS POR CERTIFICADO	01

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados. Carga Horária mínima para os cursos de aperfeiçoamento, Especialização é de 360 horas.

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC (Ministério da Educação e Cultura) e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos a cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc., como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1 A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, somente dos aprovados de acordo com o total de pontos obtidos no somatório dos cadernos das provas Objetivas de Múltipla Escolha.

8.2 Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

8.3 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;

8.4 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;

8.5 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Matemática quando houver;

8.6 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Gerais quando houver;

8.7 Obtiver o maior número de pontos na Prova de Noções de Informática quando houver;

8.8 Tiver mais idade.

8.9 O Resultado Final, em duas listagens, classificação geral e classificação de PCD, do Concurso Público será publicado à partir das 17 horas do dia **23/04/2019**, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG e nos sites www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br, no Diário Oficial de Minas Gerais e no Jornal Folha da Manhã.

9 - DOS RECURSOS

9.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, no prazo de **03 (três)** dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra **todas as decisões** proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:

- a) Edital;
- b) Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição);
- c) Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas;
- d) Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito oficial;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- e) Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver;
- f) Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas;
- g) Outras fases do edital.

9.2 INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS PELA INTERNET

9.2.1 Para a interposição de recurso pela internet/meio eletrônico o candidato deverá acessar o site www.reisauditores.com.br, dentro do prazo estabelecido, seguindo os passos a seguir:

- a) Acesse o site www.reisauditores.com.br;
- b) Lado superior direito da página principal, insira seu CPF e senha;
- c) Na próxima página aparecerá o nome do concurso, basta clicar;
- d) Após localize sua inscrição e nome do cargo, clique novamente;
- e) Então, aparecerá os serviços disponíveis, clique em Recursos e leia as orientações para sua realização.

9.2.2 O candidato deverá guardar sua Senha cadastrada no ato da inscrição para acesso à Área Restrita do Candidato, pois é por lá que se dará a interposição de recursos pela internet de forma segura e com identificação do candidato.

9.3 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS POR MEIO DE PROTOCOLO PRESENCIAL

9.3.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido neste edital, de forma legível e protocolados pelos candidatos na Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital que deverá ser obrigatoriamente:

- a) Manuscrito (letra de forma), datilografado ou digitado em original;
- b) Ser exclusivo, apresentando-se um para cada questão recorrida (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- c) Conter indicação do número da questão e da prova (no caso de recurso contra o gabarito oficial);
- d) Ter capa constando o nome, número de inscrição e assinatura do candidato;
- e) Estar conforme o **Anexo VII** deste edital, preenchido e assinado;

9.4 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS

9.4.1 Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 9.1**.

9.4.2 Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso por questão.

9.4.3 Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

9.4.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.4.5 Prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

9.4.6 Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.4.7 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.reisauditores.com.br na Área do Candidato.

9.4.8 A Reis e Reis Auditores Associados é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais a essa Banca Examinadora.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



9.4.9 O recurso poderá ser realizado através de procuração, conforme Modelo de Procuração constante do **Anexo VI** deste Edital, acompanhado da documentação do candidato e do procurador, mencionado no subitem 4.2.1, devidamente registrado em cartório como também enviado por Correio com AR, respeitando-se o prazo legal para protocolo.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Toda informação referente à realização do Concurso será fornecida pela Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, através da Comissão Especial para Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, devidamente assessorada pelos responsáveis técnicos da empresa Reis & Reis Auditores Associados.

10.2 O prazo de validade do presente Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3 Todo material referente ao Concurso Público ficará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG no período mínimo de 05 (cinco) anos.

10.4 Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

10.5 A Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG e a Reis e Reis Auditores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

10.6 O candidato deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

10.7 A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que **a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no Anexo I, obedecendo sempre à ordem final de classificação.**

10.8 O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento.

10.9 Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia em ocupar o cargo para a qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

10.10 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

10.11 No ato da posse no cargo o candidato não poderá estar incompatibilizado para a investidura no cargo público.

10.12 Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental** e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG.

10.13 O candidato que for **CONTRAINDICADO** na avaliação médica, que interpor recurso fundamentado terá analisado o recurso pela equipe multidisciplinar que definirá pela reconsideração ou manutenção do resultado, cuja decisão, será homologada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG para todos os fins de direito.

10.14 No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Para o Cargo de Motorista: além dos exames gerais, Audiometria;
- Para o Cargo de Professor: além dos exames gerais, Laringoscopia indireta;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG.

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;
- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência.

***Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG.**

10.15 A nomeação do candidato será publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, e encaminhada para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição e disponibilizada no site do Município.

10.16 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, juntamente com a Reis & Reis Auditores Associados.

10.17 Caberá à Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG a homologação do resultado final.

Conceição da Aparecida, 25 de Setembro de 2018.

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO I

CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO INICIAL, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, E TAXA DE INSCRIÇÃO

CÓD .	CARGO	VAGAS	PCD	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
1	Ajudante Geral	05		R\$ 1.007,75	37hs e 30min.	Alfabetizado	R\$ 30,00
2	Assistente Social	01		R\$ 2.033,13	37hs e 30min.	Curso Superior em Assistência Social com registro no órgão competente	R\$ 60,00
3	Auxiliar Administrativo	02		R\$ 1.324,21	37hs e 30min.	1º Grau Completo	R\$ 40,00
4	Auxiliar de Coleta de Lixo	02		R\$ 1.007,75	20 horas	Alfabetizado	R\$ 30,00
5	Auxiliar de Saúde	02		R\$ 1.007,75	37hs e 30min.	1º Grau Completo	R\$ 30,00
6	Auxiliar de Serviços Gerais	02		R\$ 1.007,75	37hs e 30min.	Alfabetizado	R\$ 30,00
7	Copeira Hospitalar	02		R\$ 1.007,75	37hs e 30min.	4ª série do Ensino Fundamental	R\$ 30,00
8	Cozinheira Hospitalar	01		R\$ 1.007,75	37hs e 30min.	4ª série do Ensino Fundamental	R\$ 30,00
9	Enfermeiro	02		R\$ 1.919,69	37hs e 30min.	Curso Superior em Enfermagem e registro no órgão competente	R\$ 60,00
10	Engenheiro Civil	01		R\$ 2.033,13	20 horas	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no órgão competente	R\$ 60,00
11	Farmacêutico	02		R\$ 1.931,92	37hs e 30min.	Curso Superior em Farmácia e registro no Órgão Competente	R\$ 60,00
12	Fiscal de Obras e Posturas	01		R\$ 1.931,92	37hs e 30min.	2º Grau Completo	R\$ 60,00
13	Fiscal de Tributos	01		R\$ 1.931,92	37hs e 30min.	2º Grau Completo	R\$ 60,00
14	Fisioterapeuta	03		R\$ 2.033,13	30 horas	Curso Superior em Fisioterapia e registro no órgão competente	R\$ 60,00
15	Fonoaudiólogo	01		R\$ 2.033,13	30 horas	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no órgão competente	R\$ 60,00
16	Mecânico de Máquinas Pesadas	01		R\$ 2.051,93	37hs e 30min.	4ª série do Ensino Fundamental e especialização	R\$ 60,00
17	Mecânico de Veículos Leves	01		R\$ 1.555,26	37hs e 30min.	4ª série do Ensino Fundamental	R\$ 45,00
18	Monitor de Turmas Escolares	03		R\$ 1.170,82	37hs e 30min.	2º Grau Completo	R\$ 35,00
19	Motorista	09	01	R\$ 1.276,11	37hs e 30min.	Alfabetizado, Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" e cursos de especialização + Prova Prática.	R\$ 40,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados

20	Nutricionista	02		R\$ 2.033,13	37hs e 30min.	Curso Superior em Nutrição com registro no órgão competente	R\$ 60,00
21	Operador de Máquinas	03		R\$ 1.276,11	37hs e 30min.	Alfabetizado, CNH categoria "C" e especialização + Prova Prática.	R\$ 40,00
22	Pedreiro	01		R\$ 1.380,58	37hs e 30min.	Alfabetizado	R\$ 40,00
23	Professor Regente de Aula	01		R\$ 1.576,87	18 horas/aula	Formação em Curso Superior de licenciatura plena, correspondente à área de conhecimento específico do currículo a ser ministrado.	R\$ 45,00
24	Professor Regente de Turma	10	02	R\$ 1.503,92	24hs:30min.	Ensino Médio na modalidade Normal ou Curso de Normal Superior	R\$ 45,00
25	Psicólogo	02		R\$ 2.033,13	30 horas	Curso Superior em Psicologia com registro no órgão competente	R\$ 60,00
26	Recepcionista	01		R\$ 1.112,84	37hs e 30min.	1º Grau Completo	R\$ 35,00
27	Servente Escolar	04		R\$ 1.007,75	37hs e 30min.	Alfabetizado	R\$ 30,00
28	Supervisor Pedagógico	02		R\$ 2.455,38	40 horas	Formação em Curso Superior de Pedagogia ou outra licenciatura, com Pós-Graduação específica em Supervisão Pedagógica e experiência mínima de dois anos na docência.	R\$ 70,00
29	Técnico em Enfermagem	03		R\$ 1.555,26	37hs e 30min.	2º grau específico e registro no órgão competente	R\$ 45,00
SUBTOTAL		71	03				
TOTAL DE VAGAS		74					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO II

CARGOS, TIPOS DE PROVAS, ESCOLARIDADE, QUANTIDADE DE QUESTÕES E PESO

CARGOS	TIPOS DE PROVAS	Nº QUESTÕES	Nº DE PONTOS	PESO
<ul style="list-style-type: none">➤ Ajudante Geral➤ Auxiliar de Coleta de Lixo➤ Auxiliar de Serviços Gerais➤ Motorista➤ Operador de Máquinas➤ Pedreiro➤ Servente Escolar	Língua Portuguesa Matemática Alfabetizado	20 20	20 20	01 01
<ul style="list-style-type: none">➤ Copeira Hospitalar➤ Cozinheira Hospitalar➤ Mecânico de Máquinas Pesadas➤ Mecânico de Veículos Leves	Língua Portuguesa Matemática 4ª Série do Ensino Fundamental	20 20	20 20	01 01
<ul style="list-style-type: none">➤ Auxiliar Administrativo➤ Auxiliar de Saúde➤ Recepcionista	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica 1º Grau Completo	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Fiscal de Obras e Posturas➤ Fiscal de Tributos➤ Monitor de Turmas Escolares➤ Técnico em Enfermagem	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica 2º Grau Completo / Técnico	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Professor Regente de Turma	Língua Portuguesa Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Gerais Específica Normal Médio ou Normal Superior	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Assistente Social➤ Enfermeiro➤ Farmacêutico➤ Fisioterapeuta➤ Fonoaudiólogo➤ Nutricionista➤ Psicólogo	Língua Portuguesa Saúde Pública / SUS Conhecimentos Gerais Específica Ensino Superior (Saúde e Assistência Social)	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



<ul style="list-style-type: none">➤ Professor Regente de Aula➤ Supervisor Pedagógico	Língua Portuguesa Conhecimentos Didáticos Conhecimentos Gerais Específica Ensino Superior (Educação)	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02
<ul style="list-style-type: none">➤ Engenheiro Civil	Língua Portuguesa Informática Conhecimentos Gerais Específica Ensino Superior	10 10 10 10	10 10 10 20	01 01 01 02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO III

CRONOGRAMA

DATA	HORARIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/09/2018	16h00min.	Publicação da íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
25/09/2018	-	Publicação de Extrato do Edital	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no Jornal Folha da Manhã.
03/12/2018 a 07/12/2018	08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Abertura do Período para requisição de isenção da taxa de inscrição	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
18/12/2018	A partir das 17h00min.	Divulgação da lista de pedidos de isenção deferidos ou indeferidos	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
19/12/2018 a 21/12/2018	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre Indeferimento Pedido de Isenção	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
28/12/2018	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre Indeferimento do Pedido de Isenção	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
03/12/2018 a 03/01/2019	A partir das 09h00min. do dia 03/12/2018 até às 23h59min. do dia 03/01/2019	Período de Inscrições VIA INTERNET dos candidatos ao concurso público. Vencimento do boleto dia 04/01/2019	No site www.reisauditores.com.br
03/12/2018 a 03/01/2019	08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Período de Inscrições Presenciais dos candidatos ao concurso público; Exceto sábados, domingos e feriados. Vencimento do boleto dia 04/01/2019	Presencial: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG.
15/01/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação da relação de inscritos e Listagem de Candidatos que solicitaram Condições Especiais.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
16/01/2019 a 18/01/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
22/01/2019	A partir das 17h00min.	Julgamento dos recursos sobre as inscrições e solicitação de condições especiais	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
29/01/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação da Planilha indicando o local e horário de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
03/02/2019	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Local e horário de realização: a divulgar dia 29/01/2019.
05/02/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



			www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
06/02/2019 a 08/02/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recurso sobre os gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
19/02/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Gabarito Oficial e divulgação do Resultado Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
20/02/2019 a 22/02/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado Provisório	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
05/03/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação dos recursos sobre Resultado Provisório e convocação para realização da prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
06/03/2019 a 15/03/2019	08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para Protocolo da Prova de Títulos (Cargos de Nível Superior)	Presencial: Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou postados via Correios, por SEDEX, dentro do prazo estabelecido, para a Central de Atendimento ao Candidato da Reis e Reis Auditores Associados, à Rodovia Januário Carneiro, 876, Salas 303 e 304, Bairro Pau Pombo, Nova Lima/MG – CEP 34.004-642.
17/03/2019	-	Realização da Prova Prática para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas	Local e horário de realização: a divulgar dia 05/03/2019
26/03/2019	A partir das 17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
27/03/2019 a 29/03/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o resultado da Prova Prática, Resultado Geral Provisório e Prova de Títulos.	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
09/04/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o resultado da Prova Prática, Prova de Títulos e Resultado Geral Provisório.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
10/04/2019 a 12/04/2019	24 horas pela internet; 08h00min. às 11h00min. e 12h30min. às 16h00min.	Prazo para protocolo de recursos sobre o Resultado Geral	Presencial Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Rua Padre Antônio Martins, 104, Centro, CEP 37.148-000 - Conceição da Aparecida/MG; ou no site www.reisauditores.com.br
23/04/2019	A partir das 17h00min	Julgamento dos recursos sobre o Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br
23/04/2019	A partir das 17h00min.	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação pelo Prefeito Municipal.	Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, e nos sites: www.reisauditores.com.br e www.conceicaodaaparecida.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO

- **Ajudante Geral**
- **Auxiliar de Coleta de Lixo**
- **Auxiliar de Serviços Gerais**
- **Motorista**
- **Operador de Máquinas**
- **Pedreiro**
- **Servente Escolar**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Leitura e Interpretação de Texto; Ortografia; Acentuação gráfica; Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos; Divisão silábica; Adjetivo; Artigo; Verbo: tempo, número, pessoa e conjugação. Sinônimos e Antônimos; Pontuação; Classificação e flexão de substantivos e adjetivos em gênero, número e grau. Regras Gramaticais.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL ALFABETIZADO: Quantidade; Volume; Comprimento; Massa; Altura; Formas Geométricas; Relógio/Hora. Identificação de abreviatura do sistema de medida. Identificar partes fracionárias de desenhos. Problemas envolvendo dinheiro. As quatro operações simples (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números pares e ímpares. Algarismos romanos. Sequência numérica.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MOTORISTA: LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97; e alterações. Prática de direção veicular: Condução e operação veicular das diversas espécies compatíveis com a categoria exigida; Manobras internas e externas; Conhecimentos e uso dos instrumentos do painel de comando e outros disponíveis nos veículos da espécie. Código Nacional de Trânsito – Lei Federal nº 9.602, de 21/01/98 (Legislação de Trânsito). Conhecimentos Gerais das Atividades Inerentes ao Cargo.

CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

- **Copeira Hospitalar**
- **Cozinheira Hospitalar**
- **Mecânico de Máquinas Pesadas**
- **Mecânico de Veículos Leves**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e Quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de Sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopeia; Uso do porquê.

MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL: Conjuntos; Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Operações com Frações (Adição Subtração, multiplicação e divisão); Números Decimais; Porcentagem; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento, Massa, Capacidade e Tempo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU COMPLETO

- **Auxiliar Administrativo**
- **Auxiliar de Saúde**
- **Recepcionista**

LÍNGUA PORTUGUÊSA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU COMPLETO: Interpretação de Texto; Interpretação de charges e quadrinhos. Alfabeto; Sílabas; Grafia correta das palavras; Separação de sílabas; Feminino; Masculino; Sílabas Tônicas, Oxítonas, Paroxítonas e Proparoxítonas; Substantivo, Coletivo, Acentuação; Sinônimos e Antônimos; Encontro Vocálico e Encontro Consonantal; Dígrafo; Pontuação; Frase, Tipos de Frase; Singular e Plural; Artigo; Substantivo Próprio e Comum; Gênero, Número e Grau do Substantivo; Adjetivo; Pronomes; Verbos, Tempos do Verbo; Frase e oração; Sujeito; Predicado; Advérbio; Interjeição; Onomatopéia; Uso do porquê.

INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU COMPLETO: 1. Editor de textos Microsoft Word: Criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas. Inserção e formatação de gráficos e figuras. Geração de mala direta. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007) 2. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas. Geração de gráficos. Classificação e organização de dados. Criação de Macros. (Microsoft Office 2003 e 2007). 3. Apresentações Eletrônicas PowerPoint. Criação, edição, formatação e impressão. (Microsoft Office 2003 e 2007). 4. Internet. Produção, configuração, manipulação e organização. Mensagens eletrônicas (e-mail). Produção, configuração, manipulação e organização.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 1º GRAU COMPLETO: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 9ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Município. História e Geografia do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E RECEPCIONISTA:

Noções em Redação Oficial; Modalidades de textos técnicos; Aspectos gerais da redação oficial; Conceito e princípios de redação oficial; Impessoalidade; Linguagem dos atos e comunicações oficiais; Concisão e clareza; Fechos para comunicação; Identificação do signatário; Modelos oficiais – normas gerais; Pronomes de Tratamento; Concordância; Emprego; Abreviaturas, siglas e símbolos; Comunicações oficiais; O padrão ofício; Exposição de motivos; Mensagem; Telegrama; Fax. Correio Eletrônico. Noções de organização. Perfil profissional. Ética e postura profissional. Atribuições e responsabilidades. Noções de telefonia. Agenda. Protocolo. Noções de arquivo. Correspondência interna e externa. Atendimento ao público. Manuseio da lista telefônica. Higiene e segurança no trabalho e saúde ocupacional: conceitos básicos e melhores práticas. Ética e responsabilidade social: conceito, objetivos e finalidades. Princípios de Administração – Organizações e administração, objetivos, recursos, processos de transformação. Funções organizacionais. Eficiência e eficácia. Desempenho. Qualidade, qualidade total. Administração de Materiais e Controle de Almoxarifado - conceitos e funções. Operações de Almoxarifado, localização de materiais, classificação de materiais, inventário físico, acondicionamento, princípios de estocagem e equipamentos de movimentação. Comunicação interna e externa; relacionamento interpessoal e trabalho em equipe.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE: 1) Processo Saúde Doença.

Relação saúde/doença. 2) Organização dos Serviços de Saúde. 3) Educação para Saúde: Atenção a Grupos de gestantes; Mães; Escolares; Hipertensos. 4) Orientação quanto as medidas de saneamento. Água - abastecimento, tratamento, distribuição. Lixo - destino; Dejetos - destino; Controle de insetos e roedores. 5) Medidas de Controle das Doenças Transmissíveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias; Doenças sexualmente transmissíveis; doenças transmissíveis imunizáveis. 6) Imunização. Cadeia de frio; Indicação; Indicação e contra-indicação das vacinas; técnica de aplicação das vacinas; Calendário. 7) Esterilização. Conceito; Métodos de esterilização; Técnica de preparo do material a ser esterilizado; Manuseio do material esterilizado. Lixo; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica do SUS - Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02 – Norma Operacional de Assistência à Saúde. A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis – Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antivirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningite, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



Emergentes e Ré emergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos.

CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO / TÉCNICO

- **Fiscal de Obras e Posturas**
- **Fiscal de Tributos**
- **Monitor de Turmas Escolares**
- **Técnico em Enfermagem**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO / TÉCNICO:

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO / TÉCNICO: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL 2º GRAU COMPLETO / TÉCNICO:

História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:

Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Princípios gerais. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares. Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Conhecimento das atribuições do cargo. Código de Posturas do Município. Desenho e interpretação de projetos da construção civil; Instalação e coordenação de canteiros de obras de edificações; Acompanhamento e fiscalização das etapas de execução da construção civil; Atuação em etapas de manutenção e restauração de obras; Conhecimento das normas de segurança do trabalho na área da construção civil; Controle da qualidade dos materiais, de acordo com as normas técnicas; Execução de levantamentos topográficos, locações de obras e demarcações de terrenos; Realização de ensaios tecnológicos de laboratório e de campo; Aplicação das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho e de controle de qualidade nos processos construtivos; Aplicação de medidas de controle e proteção ambiental para os impactos gerados pelas atividades construtivas; Conhecimento e aplicação das normas de sustentabilidade ambiental, respeitando o meio ambiente e entendendo a sociedade como uma construção humana dotada de tempo, espaço e história.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS:

Opções Gerais de Normas Constitucionais: Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Garantias, Direitos e Garantias Fundamentais. Os Municípios. Administração Pública. Aspectos e normas gerais sobre Sistema Tributário Nacional. Os tributos, em especial os de competência municipal. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Tributos: impostos, taxas e contribuições de melhoria. Obrigação tributária. Crédito Tributário. Noções Gerais de Direito Administrativo: Princípios adotados na Administração Pública. Limites na atuação do Estado frente às atividades particulares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Poderes administrativos. O Poder de Polícia. Noções de Direito Municipal: A Lei Orgânica do Município de Conceição da Aparecida. Normas relativas ao Poder Executivo. A competência dos Poderes Executivo e Legislativo em iniciativa de leis. O Processo Legislativo. Código Tributário do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE MONITOR DE TURMAS ESCOLARES: A criança e a educação infantil: história, concepções; Teorias de aprendizagem e desenvolvimento infantil; Planejamento na educação infantil: dinâmica e processos. 4. Eixos do trabalho pedagógico na educação infantil: o cuidar e o educar; Componentes curriculares da educação infantil: o brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro; Avaliação na educação infantil; O professor de educação infantil; Família e instituição; Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades; Projetos de trabalho: concepção e perspectiva; Dos teóricos Paulo Freire, Piaget, Vygotsky, Emília Ferreiro e suas contribuições metodológicas. Projeto Político-Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Colegiado Escolar (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; Os processos e os instrumentos de avaliação da aprendizagem; Organização dos tempos e espaços escolares.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contraindicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração de altura e peso; Assepsia e controle de infecção; Biossegurança; Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise); Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral. Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético; Preparo acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência: parada cardiorespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências ortopédicas; Vias de transmissão, profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias. Funcionamento os sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Saúde do idoso; Doenças sexualmente transmissíveis/AIDS; Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto e ao idoso. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema musculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Doenças sexualmente transmissíveis. Calendário de vacinação (crianças, adolescentes, adultos, idosos). Atividades inerentes ao cargo no âmbito hospitalar e cirúrgico. Conhecimento das atribuições do cargo. Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

CARGOS DE NÍVEL NORMAL MÉDIO OU NORMAL SUPERIOR

- **Professor Regente de Turma**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL NORMAL MÉDIO OU NORMAL SUPERIOR:

Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. **Fonologia:** conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. **Morfologia:** estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. **Semântica:** a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA CARGOS DE NÍVEL NORMAL MÉDIO OU NORMAL SUPERIOR:

Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL NORMAL MÉDIO OU NORMAL SUPERIOR:

História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR REGENTE DE TURMA:

Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988 (Atualizada): Título VIII, Capítulo III, Seção I - Da Educação. . Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96); Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Básica; Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Lei 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação. Financiamento da Educação.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL)

- **Assistente Social**
- **Enfermeiro**
- **Farmacêutico**
- **Fisioterapeuta**
- **Fonoaudiólogo**
- **Nutricionista**
- **Psicólogo**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS BÁSICOS DE SAÚDE PÚBLICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): Organização dos serviços de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes, Controle social, Indicadores de Saúde, Sistema de vigilância epidemiológica, Endemias e epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento, Modelo Assistencial, Planejamento e programação local de saúde, Política Nacional de Humanização. Políticas de Saúde: Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Hiperdia Mineiro, Programa de Atenção ao Deficiente, Farmácia de Minas, Pro-Hosp, Plano Diretor de Regionalização – PDR, PREVPRI - Prevenção Primária do Câncer, Saúde em Casa, Política Nacional de Humanização, Saúde na Escola, Viva Vida, SUSfácil, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN, Programa Estadual de DST/Aids, SIOPS - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, Política de Saúde Mental, Núcleo Estadual de Mobilização Social em Saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL): História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL: 1- Ética em Serviço Social. 2- Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. 3- Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. 4- Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. 5- O Serviço Social e a Seguridade Social. 6- O Serviço Social - Assistência e Cidadania. 7- Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. 8- Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. 9- A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. 10- Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador. 11- Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. 12- A Pesquisa e a Prática Profissional. 13- A questão da instrumentalidade na profissão. 14- A relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana. 15- Prevenção e Reabilitação de Doenças. 16- O alcoolismo nas empresas. 17- Controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor. 18- Distrito Sanitário, territorialização. 19- Epidemiologia e planejamento de ações de saúde. 20- Programa de Saúde da Família. 21- A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENFERMEIRO: Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção integral à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem na atenção integral à criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Assistência de Enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas de patologias: insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, infarto agudo do miocárdio, asma, pneumonias, hemorragias digestivas, diabetes mellitus, acidentes vascular cerebral. Traumatismos. Imunização. Cadeia de Frio. Doenças Transmissíveis, doenças sexualmente transmissíveis, doenças parasitárias, doenças transmissíveis imunizáveis e não imunizáveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica. Primeiros Socorros. Lei do Exercício profissional. Programa Lei do Exercício Profissional – Lei nº7.498/86; Bioética e ética profissional; Decreto Lei nº94.406/87; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Biossegurança; Estratégia Saúde da Família; Educação em Saúde; Processo Saúde/Doença; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Programa Nacional de Imunização; Administração dos Serviços de Enfermagem; Programas do Ministério da Saúde (site: www.saude.gov.br): Tuberculose, Hanseníase, Saúde do Trabalhador, Saúde da Criança (Aleitamento Materno; Atenção ao recém-nascido de risco habitual, doenças prevalentes na infância), Saúde da Mulher (Assistência ao Pré-Natal e puerpério, planejamento familiar, prevenção do câncer uterino e de mama, climatério), Portaria 2048/2002; Vigilância Epidemiológica: doenças de notificação compulsória; Métodos de Desinfecção e Esterilização; Enfermagem em Pronto-Socorro; Princípios para o Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência de Enfermagem a pacientes portadores de doenças do aparelho respiratório, digestivo, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológico e obstétrico, urinário, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos e psiquiátricos; Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré-Hospitalar; Saúde Pública: noções básicas de epidemiologia, Promoção de saúde; Vigilância em saúde; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios e diretrizes; Políticas de saúde. Humanização – Humaniza SUS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO: 1) Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. 2) Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. 3) Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA: Anatomia e fisiologia do sistema cardiorrespiratório: adulto, pediátrico e neonatal; Fisiopatologia (principais doenças respiratórias e cardiopatias) adulto, pediátrico e neonatal; Interpretação de exames complementares e específicos do paciente hospitalar (adulto, pediátrico e neonatal); Suporte ventilatório invasivo e não-invasivo em neonatologia, pediatria e adulto; Oxigenoterapia em paciente adulto, pediátrico e neonatal; Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção em neonatologia, pediatria e adulto; Posicionamento terapêutico, mobilização precoce e reabilitação hospitalar do paciente (adulto, pediátrico e neonatal) crítico ou potencialmente crítico; Pré e pós operatório em cirurgia cardíaca em neonatologia, pediatria e adulto. FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA. Traumatismo Raqui Medular. Traumatismo Crânio Encefálico. Acidente Vascular Cerebral. Síndromes Neurológicas. Encefalopatia Crônica da Infância. Paralisias Centrais e Periféricas. Mielomeningocele. Hidrocefalia. Recursos Fisioterápicos. Técnicas Fisioterápicas de Tratamentos. Orientação Postural. FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA. Síndrome de Coluna Vertebral. Patologias Inflamatórias. Patologias Degenerativas. Lesões Traumáticas Fundamentais. Torcicolos Musculares. Alterações das Curvas da Coluna. Luxações Congênitas. Patologias e Reabilitação de membros. Amputações. Linfedemas. Recursos Fisioterápicos. Técnicas de Tratamento Fisioterápicos. Orientação Postural.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE FONOAUDIÓLOGO: Conceitos básicos; comunicação verbal e não verbal, voz, fala, linguagem, pensamentos. Fenômeno normal da linguagem oral. Processo normal do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



pensamento. Desenvolvimento global da criança, segundo as áreas: motoras, cognitivas, sócio emocionais. Processo de aquisição da linguagem oral e escrita. Alterações da linguagem oral em relação aos sistemas: nervoso, auditivo, e do aparelho fonador. Distúrbios fonoaudiológicos na linguagem oral e escrita: Atraso na linguagem - conceitos, etiologias, sintomias, diagnóstico e prognóstico; afasia - conceitos etiologias, diagnósticos e prognósticos; dislexia - conceitos etiológicos, sintomatologia, diagnóstico e prognóstico; disgrafia e disortologia - conceituação, classificação, etiologia, diagnóstico e prognóstico. A psicomotricidade e suas implicações nos distúrbios da linguagem escrita. Elementos básicos na psicomotricidade, esquema corporal, lateralidade, tônus muscular, orientação espacial e orientação temporal. Aprendizagem e teoria da aprendizagem; causas dos distúrbios da aprendizagem. Pré-requisitos para a aprendizagem da leitura e da escrita. Distúrbios da aprendizagem. A escola especial e a Fonoaudiologia. **Fala:** Componentes do sistema de fala normal, receptor, transmissor e efetor. Desenvolvimento normal da fala e a relação das etiologias no fenômeno fonoaudiológico da fala: respiratória, articulatória, neurológica, psicológica. As patologias da fala: dislalia, disglossia, deglutição atípica, disartria, dislogia, apraxia, anartria, gagueira - fundamentação teórica, características, etiologia, consequência. Avaliação da fala ligada a estas patologias, fundamentação teórica, recursos e prognóstico. **Voz:** Mecanismo de produção da voz: função respiratória, mobilidade laringea durante a formação, sistema de ressonância, emissão dos sons na fala, articulação, estrutura da fonação. O fenômeno fonoaudiológico na voz, patologias, disfonias infantis, muda vocal, afonia alaríngea, insuficiência velo faríngea (rinofonia) - conceituação, etiologia, sintomatologia, consequência, conduta para reeducação. **Audição:** Desenvolvimento da função auditiva. Audição periférica e central. Escala de desenvolvimento normal da audição. Audição normal e patológica: graus e tipos de perda auditiva. Caracterização audiométrica dos diversos graus de perda. Unidade audiométrica análise de audiogramas: disacusias mistas, condutivas e neurosensoriais. Características do Desenvolvimento da linguagem e da fala no deficiente auditivo. O deficiente auditivo e a escola.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA: NUTRIENTES E NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA - Carboidratos, proteínas, lipídios, vitaminas e minerais: classificação, funções, digestão, absorção, metabolismo e necessidades nutricionais. Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade. BROMATOLOGIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E CONTROLE SANITÁRIO - Estudo bromatológico dos alimentos: leite e derivados, carnes, pescados, ovos, cereais, leguminosas, gorduras, hortaliças, frutas e bebidas. Propriedades físico-químicas dos alimentos. Condições higiênicas-sanitárias e manipulações de alimentos. Conservação de alimentos. Uso de aditivos em alimentos. Transmissão de doenças pelos alimentos. Intoxicações e infecções alimentares. Avaliação de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). TÉCNICA DIETÉTICA - Conceito, classificação e características dos alimentos. Preparo de alimentos: processos e métodos de cocção. Planejamento de cardápios. Técnica dietética e dietoterapia. ADMINISTRAÇÃO DE UNIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - Características e atividades do serviço de nutrição. Aspectos físicos das unidades de alimentação e nutrição. Planejamento, organização, coordenação e controle. NUTRIÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA - A pirâmide alimentar. Educação alimentar e nutricional. Recomendações e necessidades de nutrientes. Alimentação equilibrada na promoção da saúde. Nutrição materno-infantil. Avaliação nutricional em coletividades. Avaliação do estado nutricional. Síndromes pluricarências (desnutrição proteico-calórica), hipovitaminoses, anemias e outros quadros de deficiências. Aconselhamento nutricional. NUTRIÇÃO CLÍNICA - Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, distúrbios alimentares, obesidade e distúrbios do comportamento alimentar, hipertensão arterial, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO: 1) PSICOLOGIA GERAL: Aprendizagem, cognição, consciência, emoção, memória, motivação, pensamento e linguagem. 2) PSICODIAGNÓSTICO: Conceituação e objetivos; entrevistas inicial e de devolução; testes psicológicos. 3) PSICOPATOLOGIA: Neuroses e psicose; distúrbios psicossomáticos. 4) ENTREVISTA: enquadramento, estágios e encerramento. A entrevista com a criança. 5) SAÚDE PÚBLICA E SAÚDE MENTAL: Conceito de saúde e doença; medida das doenças - morbidade e mortalidade; conceito de anormal, normal e causa; saúde mental e medicina preventiva. 6) RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL. 7) TREINAMENTO DE PESSOAL. 8) OUTROS CONHECIMENTOS: Ética profissional e relações humanas no trabalho.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EDUCAÇÃO)

- Professor Regente de Aula
- Supervisor Pedagógico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CONHECIMENTOS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): Legislação Educacional. Parâmetros Curriculares Nacionais. Os processos pedagógicos e o professor como profissional reflexivo. Os desafios da docência na sociedade do conhecimento. Prática Pedagógica: o professor em relação a si mesmo e o seu papel docente; o professor em relação ao aluno; o professor em relação sociedade e a escola; o professor como intelectual reflexivo e transformador. Competências e habilidades na ação docente. Competências para ensinar e para aprender. Habilidades didáticas para ação docente. Os desafios do paradigma emergente e a ação docente. Educação e Inclusão. Currículo escolar – formação do humano. Currículo por competência. Autonomia cognitiva e moral. Linguagem na escola. Alfabetização e letramento no ensino fundamental. O Estatuto da Criança e do Adolescente. Reorganização do Ensino – tempo e espaços. A escola e seus sujeitos. A relação professor/aluno. Aprendizagem colaborativa baseada em projetos. Contratos didáticos num paradigma emergente ou plano consensual de aprendizagem. Avaliação da Aprendizagem: diagnóstica, somativa, formativa e a avaliação contínua por portfólios. Projeto Político Pedagógico. Planejamento Participativo. Plano de Aula. Gestão democrática. Autonomia Pedagógica da Escola.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO (ÁREA DA EDUCAÇÃO): História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR REGENTE DE AULA: Alfabetização e letramento: pressupostos teóricos e implicações pedagógicas no cotidiano escolar. Alfabetização e linguagem. O ensino da língua portuguesa na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental: discussões atuais (linguagem, língua, interação e enunciação). O desenvolvimento da oralidade no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. A prática da leitura: objetivos e finalidades da leitura; aspectos indispensáveis à compreensão na leitura do texto; relação leitor/autor; diversidade textual e a prática pedagógica (tipologia, suportes e gêneros textuais). A prática de produção de texto: condições de produção; finalidade da produção de texto; ortografia; revisão textual. A apropriação do sistema de escrita no cotidiano escolar: capacidades e estratégias metodológicas. Escolas Pedagógicas (Tradicional, tecnicista, crítico-social dos conteúdos, liberal e libertadora). Pensadores da educação: Piaget, Vygotsky, Gardner, Paulo Freire, Emília Ferreiro e Freud. A proposta construtivista. Psicologia do desenvolvimento. Educação especial. Inclusão. Avaliação da aprendizagem. O trabalho com a literatura. - Fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: Concepções filosóficas da educação; Relação entre educação, sociedade e cultura; A escola como instituição social; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem; Psicologia da Educação; - Fundamentos didático-metodológicos da Educação: Tendências pedagógicas na prática escolar; Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; Projeto Político Pedagógico; Escola Cidadã. - Ensino e aprendizagem de questões sociais; Linguagem na escola; História da Educação; Pedagogia da inclusão; Currículo e construção do conhecimento. Parâmetros Curriculares Nacionais; Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O trabalho pedagógico na escola: gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. A relação professor/aluno; Conhecimento sobre ciclos de formação; Estrutura e funcionamento do ensino de 1º grau; Reorganização do Ensino; Democratização do ensino; Avaliação; Planejamento Participativo. - Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO: Legislação e políticas educacionais brasileiras contemporâneas: LDBEN n. 9.394/96 (e atualizações); Lei n. 13.005/2014 - Plano Nacional de Educação; Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Teorias e concepções pedagógicas. Currículo e construção do conhecimento. Referenciais curriculares para a educação infantil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas transversais. Diferentes abordagens do processo de ensino e aprendizagem. Os projetos de trabalho: teoria e prática, interdisciplinaridade, globalização do conhecimento. O papel do pedagogo e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



o trabalho pedagógico na escola: organização dos tempos e espaços, gestão do processo educativo, planejamento e organização do trabalho pedagógico, métodos e técnicas, avaliação. O conselho de classe e o colegiado escolar. O processo de planejamento: concepção, dimensões e níveis. O projeto político-pedagógico da escola: princípios, concepção, dimensões, eixos organizadores. O planejamento participativo. As avaliações sistêmicas: Prova Brasil, SAEB, Provinha Brasil, IDEB. Educação inclusiva: princípios, orientações legais.

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

- **Engenheiro Civil**

LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Compreensão e interpretação de textos; denotação e conotação; figuras; coesão e coerência; tipologia textual; significação das palavras; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; estudo da crase. Fonologia: conceito, encontros vocálicos, dígrafos, ortoépia, divisão silábica, prosódia, acentuação e ortografia. Morfologia: estrutura e formação das palavras; Sintaxe: termos da oração, período composto, conceito e classificação das orações. Semântica: a significação das palavras no texto. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua portuguesa. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel, PowerPoint). Conhecimento básico de Hardware (Processador, função da memória RAM, função do disco rígido, placa de vídeo, placa de som).

CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: História, Geografia e Ciências de 1º e 2º grau. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil e do Mundo. Conhecimentos básicos de informática e Internet. História e Geografia do Município de Conceição da Aparecida/MG.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ENGENHEIRO CIVIL: Estruturas – Resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra – Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras – Madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra; licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes – Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO V

ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

Cargo: Ajudante Geral

- Exercer as funções de auxiliar em obras e serviços públicos seja na zona urbana ou na zona rural;
- Exercer a função de servente de pedreiros;
- Auxiliar na construção e limpezas de mata-burros;
- Auxiliar nos serviços de conservação das estradas municipais e dos logradouros públicos do Município;
- Carregar e descarregar caminhões;
- Executar pequenos reparos onde se fizer necessário;
- Auxiliar nas mudanças de móveis em órgãos da Administração;
- Colocar placas e faixas nos lugares determinados;
- Auxiliar na limpeza e lavagem de máquinas e veículos;
- Auxiliar no plantio e podas de árvores;
- Auxiliar na recuperação ou execução de asfalto ou pavimentação das ruas da cidade;
- Desentupir bueiros;
- Desobstruir ruas e córregos; realizar limpezas nos cursos de água que cortam o Município;
- Limpar redes de esgotos do Município; e
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo: Assistente Social

- Prestar serviços no âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais, financeiras e psicossociais para prevenir ou eliminar desajustes promovendo a integração dos servidores municipais e da comunidade;
- Elaborar e acompanhar a implantação de projetos sociais, na comunidade, creches e escolas;
- Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento e comportamento das pessoas, aplicando a técnica do serviço social para possibilitar seu desenvolvimento e conseguir seu ajustamento ao meio social;
- Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual;
- Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos para facilitar a recuperação da saúde, bem como encaminhar pacientes para tratamento médico adequado;
- Promover triagem e encaminhamento de desabrigados a entidades próprias, providenciando internamento e concessão de subsídios;
- Dar assistência ao menor carente ou infrator, atendendo as suas necessidades primordiais, assegurando-lhe o desenvolvimento sadio da personalidade e integração na vida comunitária;
- Identificar os fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade do educando, analisando suas causas para permitir a eliminação dos mesmos;
- Assistir ao trabalhador em problemas referentes à adaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho, orientando-o em suas relações;
- Possibilitar aos munícipes o acesso a informações e conhecimentos sobre benefícios e direitos sociais;
- Planejar, implantar e viabilizar políticas sociais no Município, executando programas e projetos que representem a reintegração e atendimento da demanda social local, em situação de vulnerabilidade social;
- Promover o controle social e a articulação entre as ações governamentais e a sociedade civil;
- Realizar atendimento ao público; e
- Executar outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cargo: Auxiliar Administrativo

- Executar atribuições, sob supervisão imediata, de trabalhos administrativos de rotina;
- Protocolizar, organizar e arquivar documentos;
- Proceder a escrituração, certidão, atas, atestados, ofícios, procurações, dentre outros;
- Preencher guias, requisições e requerimentos;
- Realizar serviços de protocolo e de arquivamento de documentos;
- Transmitir mensagens recebidas aos seus destinatários;
- Executar trabalhos de digitação e xerografia;
- Atuar ativamente, utilizando-se de seus conhecimentos na execução de tarefas afetas a todos os órgãos técnicos e administrativos da Prefeitura Municipal;
- Substituir, quando necessário, os servidores sob sua subordinação;
- Expedição de alvarás, certidões e outros documentos; e
- Executar outras atividades correlatas.
- Executar atribuições, sob supervisão imediata, de trabalhos administrativos de rotina; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Auxiliar de Coleta de Lixo

- Serviços gerais de limpeza e varredura de logradouros públicos;
- Coletar o lixo, com caminhão, em diversos pontos do Município, inclusive na zona rural nos locais determinados;
- Transportar o lixo aos depósitos apropriados;
- Recolher lixos, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo;
- Efetuar a limpeza de ruas, parques, jardins, praças e outros logradouros públicos, raspando, varrendo, lavando, colhendo;
- Cuidar da conservação das ferramentas usadas para a execução do trabalho;
- Recolher ao almoxarifado da prefeitura, no final do expediente, as ferramentas usadas na execução do trabalho; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Auxiliar de Saúde

- Atuar nos postos de saúde e outros locais conforme determinação do Secretário Municipal de Saúde;
- Agendar consultas médicas, odontológicas, psicológicas e exames laboratoriais;
- Auxiliar médicos, dentistas e enfermeiros onde for necessário;
- Atender telefones e anotar os recados;
- Cuidar da entrada e saída de materiais e formulários sob a sua responsabilidade;
- Executar tarefas relacionadas com a composição e distribuição de medicamentos;
- Elaborar e manter atualizado o controle de estoque farmacêutico;
- Fazer o atendimento da farmácia e a disponibilização, conforme receituário médico, de medicamentos;
- Controlar e manter escrituração referente à entrada e saída de medicamentos; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

- Executar serviços nas áreas de limpeza, jardinagem, portaria, obras e serviços públicos;
- Auxiliar na área de transportes, esportes, postos de saúde e zona rural;
- Executar mandatos internos e externos e outras atividades afins;
- Executar coleta e reciclagem de lixos, varredura de logradouros públicos e atividades de office-boy;
- Realizar pequenos reparos;
- Controlar o material de limpeza que entra e gasta no local; e
- Executar outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cargo: Copeira Hospitalar

- Conferir a dieta dos pacientes junto aos profissionais de enfermagem e informar à cozinha através de relatórios diários;
- Servir as refeições e dietas aos pacientes e acompanhantes;
- Recolher os restos de alimentos e vasilhames não mais utilizados nos quartos hospitalares; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Cozinheira Hospitalar

- Preparar as refeições no Hospital Municipal, sob a orientação da nutricionista;
- Preparar refeições, lanches e café em outras unidades da Administração, quando se fizerem necessárias;
- Cuidar da limpeza e dos utensílios do seu local de trabalho;
- Controlar o recebimento e gasto do material de limpeza e dos alimentos recebidos; e
- Realizar outras tarefas correlatas.

Cargo: Enfermeiro

- Executar atividades de assistência de enfermagem, como atendimento ambulatoriais, urgências e emergências, curativos, inalações, vacinações, aplicação de medicamentos prescritos, exame laboratorial e outros tratamentos;
- Dominar técnicas de enfermagem tais como, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos por via oral e parental;
- Prestar primeiros socorros, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos e tratamentos e providenciando o posterior atendimento médico;
- Prestar serviços em unidades de enfermagem, escolas, creches, locais de trabalho, postos de periferia e outros;
- Coletar material para exames;
- Participar da execução de programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais ou não profissionais, analisando os fatores de insalubridade, fadiga e condições de trabalho;
- Elaborar e executar programas de educação e saúde, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da comunidade;
- Executar serviços de enfermagem como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, lavagem de estômago e outros tratamentos;
- Prestar serviços de enfermagem preventiva e de urgência, inclusive à gestante, parturientes, puérpera e ao recém-nascido;
- Distribuir e supervisionar o trabalho de equipes de enfermagem, auxiliares e participar dos programas de treinamento de pessoal da saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
- Supervisionar, executar e participar de programas e atividades de educação sanitária e epidemiológica, visando a melhoria de saúde do indivíduo, da família e da proteção em geral;
- Efetuar estatística do número de pacientes e atendimentos mensais; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Engenheiro Civil

- Elaborar os projetos de alterações da legislação urbana;
- Participar de estudos que venham definir as áreas programáticas de serviços urbanos;
- Manutenção das plantas cadastrais do Município;
- Coordenar as atividades de desenvolvimento da confecção, manutenção e organização do Cadastro Mobiliário e Imobiliário;
- Desenvolver projetos arquitetônicos;
- Realizar outras atividades relacionadas com sua área.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cargo: Farmacêutico

- Responsabilidade técnica pela farmácia do hospital e farmácia básica;
- Avaliação e controle rigoroso dos medicamentos, especialmente psicotrópicos;
- Executar outras atividades correlatas.
- Observar e cumprir as normas de higiene, segurança do trabalho; e
- Executar outras tarefas afins a critério do seu superior.

Cargo: Fiscal de Obras e Posturas

- Fiscalizar os serviços públicos concedidos ou permitidos;
- Emitir notificação ao proprietário e/ou responsável quanto a possíveis irregularidades nos serviços executados;
- Aplicar e fiscalizar o cumprimento das normas relativas às construções particulares e estéticas urbana, aos zoneamentos e aos loteamentos;
- Coordenar e supervisionar as atividades de fiscalização em consonância com o Código de Posturas Municipal;
- Apresentar relatório semanal das atividades desenvolvidas, bem como informar o Departamento de Arrecadação e Fiscalização da resolução de possíveis problemas detectados;
- Realizar outras atividades relacionadas com sua área.

Cargo: Fiscal de Tributos

- Efetuar diligências e levantamentos fiscais para instrução e processos, papeletas e orientação de contribuintes;
- Auxiliar na realização de estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos, visando a difusão da legislação em vigor;
- Examinar cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, identificando contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades;
- Lavrar autos de infração, termos de fiscalização, termos de apreensão de livros e documentos fiscais;
- Verificar a área de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, fiscalizando a exatidão da cobrança realizada concernente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença de Localização;
- Atender aos contribuintes, informando no que diz respeito à legislação fiscal do Município;
- Fiscalizar atividades econômicas que envolvam tributação municipal;
- Realizar autuações, emitir multas e advertências; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Fisioterapeuta

- Realizar exames clínicos, fazer diagnósticos, prescrever tratamentos;
- Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor;
- Elaborar diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, através de metodologia e técnicas fisioterapêuticas;
- Prescrever, com base na constatação da avaliação físico-funcional, das técnicas próprias da fisioterapia, sua qualificação e quantidade inclusive;
- Induzir o processo terapêutico no paciente;
- Dar altas nos serviços de Fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade destas práticas terapêuticas;
- Integrar a seção de Fisioterapia com outros profissionais nos diversos níveis de assistência à saúde, na administração de serviços, na área educacional e no desenvolvimento de pesquisas;
- Incentivar e executar programas e tarefas relativas à Fisioterapia, quando inerentes aos serviços sociais do Município;
- Promover atendimento individual a pacientes submetidos aos seus cuidados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Realizar outras tarefas próprias da profissão, inclusive administrativas; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Fonoaudiólogo

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento terapêutico;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado, orientando sobre respiração funcional, treinamento fonético, auditivo, organização do pensamento em palavras, visando reeducar e/ou reabilitar o paciente;
- Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento;
- Desenvolver o trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação escrita e oral, voz e audição;
- Participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;
- Realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e da fala;
- Colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados a outras ciências;
- Projetar, dirigir e efetuar pesquisas fonoaudiológicas próprias e as promovidas por entidades da administração;
- Participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas

- Desmontar, montar e reparar ou consertar os tratores e máquinas pesadas (motores a diesel) da Prefeitura Municipal;
- Orientar a aquisição de peças;
- Dar assistência permanente aos veículos e atender ainda aos casos de emergência, sempre que solicitado;
- Fazer revisão periódica na frota de maquinários municipais; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Mecânico de Veículos Leves

- Desmontar, montar e reparar ou consertar os veículos com motores a álcool e gasolina da Prefeitura Municipal;
- Orientar a aquisição de peças;
- Dar assistência permanente aos veículos e atender ainda aos casos de emergência, sempre que solicitado;
- Fazer revisão periódica na frota de veículos municipais; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Monitor de Turmas Escolares

- Atuar junto aos Professores Regentes de Turmas, auxiliando nas atividades individuais em nível de recuperação aos alunos que apresentem necessidades especiais para o processo de aprendizagem;
- Atuar junto ao transporte escolar no traslado dos alunos casa/escola e escola/casa; e
- Executar outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



Cargo: Motorista

- Dirigir e zelar do veículo que lhe for confiado, de acordo com a sua habilitação;
- Manter o veículo limpo, lubrificado, abastecido e sempre em condições de trabalho;
- Atender às viagens de interesse da Administração ou do Setor em que estiver lotado;
- Utilizar o veículo somente para serviço da Prefeitura;
- Controlar a quilometragem rodada, fornecer relatórios de viagem ao seu chefe imediato;
- Vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros, inclusive evitando desperdícios ou danos;
- Executar a programação e itinerários estabelecidos pela ordem de serviços;
- Transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;
- Inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Nutricionista

- Promover, preservar e recuperar a saúde através da aplicação de métodos e técnicas dietéticas dietoterápicas específicas em programas de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura e para a população de baixa renda do Município;
- Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar as unidades de alimentação e nutrição das escolas municipais; identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas nos indivíduos, bem como compor cardápios especiais visando suprir as deficiências diagnosticadas;
- Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, para as crianças das creches, para as pessoas atendidas nos postos de saúde e nas demais unidades de assistência médica e social da prefeitura;
- Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidos, para analisar sua eficiência;
- Acompanhar e orientar o trabalho de educação alimentar realizado pelos professores da rede municipal de ensino e creches;
- Elaborar cardápios balanceados e adaptados aos recursos disponíveis para os programas assistenciais desenvolvidos pela Prefeitura;
- Planejar e executar programas que visem a melhoria das condições de vida da comunidade de baixa renda no que se refere a difundir hábitos alimentares mais adequados, de higiene e de educação alimentar ao consumidor;
- Emitir parecer nas licitações, para aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e equipamentos necessários para o desenvolvimento de programas;
- Controlar os estoques de mantimentos de acordo com a previsão de gastos,
- Supervisionar o armazenamento dos alimentos definindo e orientando quanto aos cuidados de preservação e conservação;
- Executar atendimento individualizado de pessoas carentes do Município;
- Avaliar o estado nutricional do cliente, a partir do diagnóstico clínico e exames laboratoriais;
- Estabelecer a dieta do cliente, fazendo as adequações necessárias;
- Identificar fontes de recursos destinadas ao financiamento de programas e projetos em sua área de atuação e propor medidas para a captação destes recursos bem como acompanhar e participar da execução dos programas e projetos, supervisionando e controlando a aplicação dos recursos; e
- Realizar outras atividades correlatas.

Cargo: Operador de Máquinas

- A) operador de máquina Moto Niveladora.
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor, verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de controle;
- Calibrar pneus;
- Engraxar a máquina e equipamento;
- Operar máquina moto-niveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção civil, estradas e outras obras;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- Zelar pela manutenção e conservação da máquina e equipamento utilizado; e
- Executar outras atividades correlatas.
- B) Operador de máquina Pá Carregadeira.
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor, verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de controle;
- Calibrar pneus, engraxar a máquina e equipamentos,
- Operar a máquina pá carregadeira, acionando os comandos hidráulicos de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; e
- Executar outras atividades correlatas.
- C) Operador de máquina Retro Escavadeira. vistoriar a máquina, aquecendo o motor, verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de controle;
- Calibrar pneus, engraxar a máquina e equipamentos, operar a máquina dentro da especialidade da mesma;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; e
- Executar outras atividades correlatas.

Cargo: Pedreiro

- executar serviços de construção civil em geral;
- executar trabalhos de alvenaria e concreto, de acordo com plantas e especificações;
- revestir estruturas construídas, empregando argamassa, azulejos, cerâmicas e outros, para dar o acabamento necessário;
- impermeabilizar caixas de água, paredes, tetos e outros;
- preparar, limpar, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando às medidas, conforme o terreno;
- construir ou reformar meios-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, bueiros, pontes e mata burros, ;
- demolir construções, retirar escombros e separar material reaproveitável;
- zelar pela segurança própria e de seus ajudantes;
- executar a implantação da parte hidráulica das construções, bem como a reparação e conservação das que encontram instaladas;
- executar pinturas de paredes, ferragens, madeiras nas edificações; e
- executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor Regente de Aula

DESCRIÇÃO: ministrar aulas de conteúdo específico na Educação Infantil e nas 9 (nove) séries do Ensino Fundamental.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, dentro do seu conteúdo específico;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- manter a eficiência do ensino na área específica de sua atuação;
- elaborar, anualmente, os planos de cursos, de unidades e de recuperação de sua matéria e o plano de ensino do conteúdo específico;
- ministrar aulas de acordo com horário estabelecido, cumprindo o número de dias letivos fixados pelo Estabelecimento e registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno;
- responder pela ordem na sala de aula, pelo bom uso do material didático e equipamentos;
- orientar o trabalho escolar e quaisquer atividades extra classe relacionadas com sua matéria, esforçando-se por obter o máximo aproveitamento do aluno;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- fornecer à Secretaria os resultados da avaliação nos prazos fixados no calendário escolar;
- ministrar aulas preparatórias para provas e estudos de recuperação, nos períodos previstos no calendário escolar, responsabilizando-se pela avaliação;
- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo-o em classe no período de aula;
- participar de sessões cívicas, solenidades e reuniões programadas;
- fornecer aos Serviços de Supervisão Pedagógica, com regularidade, informações sobre seus alunos;
- participar, obrigatoriamente, dos conselhos de classe;
- atender a família do aluno quando for solicitado;
- acatar as decisões da Diretoria e demais autoridades do ensino;
- proceder a crítica de provas, exames, exercícios, trabalhos e tarefas realizadas pelos alunos;
- velar pelo bom nome do Estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo conduta compatível com a missão de educar;
- manter a disciplina dos alunos;
- confeccionar materiais didáticos tais como cartazes e murais, que estimulem à aprendizagem;
- desenvolver atividades recreativas e culturais, dentro de seu conteúdo específico;
- auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar;
- comunicar os responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e orientação pedagógica, os casos que necessitem de acompanhamento especial;
- participar, obrigatoriamente, das reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação, todas as vezes que for convocado;
- promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola;
- prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando de imediato, se necessário, a assistência médica adequada;
- incentivar os alunos à adoção de hábitos de higiene e saúde;
- participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde, o surgimento de doenças contagiosas no âmbito da Escola;
- realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares;
- obedecer fielmente às normas exigidas para o cumprimento das funções destinadas ao servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras tarefas afins, a critério do seu superior.

Cargo: Professor Regente de Turma

DESCRIÇÃO: regência de classe de Educação Infantil e das 5 (cinco) primeiras séries do Ensino Fundamental.

ATIVIDADES:

- participar da elaboração da proposta pedagógica do Estabelecimento de Ensino;
- elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- zelar pela aprendizagem dos alunos;
- estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ministrar os dias letivos e horas-aulas estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- manter a eficiência do ensino na área específica de sua atuação;
- elaborar, anualmente, os planos de cursos, de unidades e de recuperação de sua matéria e o plano de ensino do conteúdo específico;
- ministrar aulas de acordo com horário estabelecido, cumprindo o número de dias letivos fixados pelo Estabelecimento e registrando, no diário de classe, a matéria lecionada e a frequência do aluno;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



- responder pela ordem na sala de aula, pelo bom uso do material didático e equipamentos;
- orientar o trabalho escolar e quaisquer atividades extra-classe relacionadas com sua matéria, esforçando-se por obter o máximo aproveitamento do aluno;
- fornecer à Secretaria os resultados da avaliação nos prazos fixados no calendário escolar;
- ministrar aulas preparatórias para provas e estudos de recuperação, nos períodos previstos no calendário escolar, responsabilizando-se pela avaliação;
- respeitar a diferença individual do aluno, considerando as possibilidades e limitações de cada um, mantendo-o em classe no período de aula;
- participar de sessões cívicas, solenidades e reuniões programadas;
- fornecer aos Serviços de Supervisão Pedagógica, com regularidade, informações sobre seus alunos;
- participar, obrigatoriamente, dos conselhos de classe;
- atender a família do aluno quando for solicitado;
- acatar as decisões da Diretoria e demais autoridades do ensino;
- proceder à crítica de provas, exames, exercícios, trabalhos e tarefas realizadas pelos alunos;
- velar pelo bom nome do Estabelecimento, dentro e fora dele, mantendo conduta compatível com a missão de educar;
- manter a disciplina dos alunos;
- confeccionar materiais didáticos tais como cartazes e murais, que estimulem à aprendizagem;
- desenvolver atividades recreativas e culturais, bem como aquelas relacionadas com a Educação Física e Artística;
- auxiliar no controle e distribuição da merenda escolar;
- comunicar os responsáveis pelos serviços de supervisão escolar e orientação pedagógica, os casos que necessitem de acompanhamento especial;
- participar, obrigatoriamente, das reuniões junto ao Órgão Municipal de Educação, todas as vezes que for convocado;
- promover reuniões com os pais ou responsáveis pelos alunos;
- zelar pela segurança e integridade física dos alunos durante o horário escolar ou em passeios organizados pela escola;
- prestar os primeiros socorros em casos de acidentes, providenciando de imediato, se necessários, a assistência médica adequada;
- incentivar os alunos à adoção de hábitos de higiene e saúde;
- participar das campanhas de vacinação, bem como comunicar ao Órgão Municipal de Saúde, o surgimento de doenças contagiosas no âmbito da Escola;
- realizar serviços de apoio nas bibliotecas escolares;
- obedecer fielmente às normas exigidas para o cumprimento das funções destinadas ao servidor público, seguindo o estabelecido no Estatuto do Servidor Público Municipal, principalmente quanto aos deveres ali explicitados;
- observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;
- executar outras tarefas afins, a critério do seu superior.

Cargo: Psicólogo

- proceder ao exame de indivíduos com problemas de comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos;
- desenvolver trabalhos com alunos que apresentem dificuldades, promovendo sua integração e crescimento, visando o desenvolvimento educacional;
- analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e outros que atuam sobre o indivíduo, entrevistando o paciente, consultando ficha de atendimento, aplicando testes e outros métodos de verificação para orientação no diagnóstico e tratamento psicológico adequado;
- estudar, implantar, coordenar, organizar e executar projetos e programa de saúde mental, de acordo com as diretrizes da política nacional de saúde pública;
- realizar estudos e diagnósticos psicológicos de servidores com problemas de ajustamento e promover sua adaptação;
- atender os alunos com distúrbios de comportamento encaminhados pelas escolas; e
- executar outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



Cargo: Recepcionista

- recepcionar as pessoas procurando identifica-las, averiguando suas pretensões, para prestar-lhes informações necessárias;
- marcar reuniões, receber recados e encaminha-los a pessoas ou Departamentos procurados;
- atender chamadas telefônicas, manipulando telefones internos ou externos, para prestar informações e anotar recados;
- registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais, para possibilitar o controle dos atendimentos diários;
- operar mesa telefônica de transmissão e recepção, efetuando ligações internas e externas;
- executar ligações interurbanas, determinadas por autoridades competentes;
- executar a central de regulação;
- manter atualizada a relação dos números de telefone dos diversos setores da Prefeitura, bem como os números de telefones de interesse e mais utilizados pelos usuários da Prefeitura;
- zelar pelo equipamento telefônico;
- identificar defeitos nos aparelhos ou mesas e providenciar os reparos necessários;
- prestar informações ao público em geral; e
- executar outras atividades correlatas.

Cargo: Servente Escolar

- abrir e fechar a escola nos horários determinados pela chefia imediata;
- executar a limpeza externa e interna da parte física da escola;
- executar a limpeza e cuidar da conservação dos móveis e utensílios da escola;
- providenciar o encaminhamento para manutenção e conserto de carteiras, mesas e outros para o setor competente;
- preparar e servir a merenda escolar;
- cuidar do correto armazenamento dos gêneros alimentícios;
- manter o controle de estoques de material de limpeza e alimentos, comunicando o setor responsável pelas compras sempre que o estoque atingir seu limite mínimo;
- comunicar ao chefe imediato danos e defeitos no prédio, na rede elétrica ou hidráulica; e
- executar outras atividades correlatas.

Cargo: Supervisor Pedagógico

DESCRIÇÃO: atuar na Educação infantil e nas 9 (nove) séries do Ensino Fundamental, orientando trabalhos e desenvolvendo atividades quanto ao planejamento, programação e estudos na área de sua competência.

ATIVIDADES:

- realizar treinamentos em recursos humanos;
- orientar e coordenar ações pedagógicas;
- avaliar o ensino e a aprendizagem;
- desenvolver e executar programas, promover palestras educativas para os educadores;
- atender a convocação para reuniões e eventos;
- coordenar a elaboração do plano curricular, plano de desenvolvimento da escola e do projeto político pedagógico, acompanhando sua execução e integração do corpo docente em relação aos objetivos, conteúdos programáticos, estratégias e sistemáticas de avaliação e recuperação;
- colaborar na coordenação do planejamento, execução e avaliação do Projeto de Atualização dos Recursos Humanos, visando o aperfeiçoamento dos mesmos;
- cuidar do funcionamento das atividades pedagógicas da escola;
- organizar e acompanhar a execução do calendário escolar e do currículo;
- recomendar livros didáticos e material audiovisual;
- coordenar o trabalho juntamente com o corpo docente na escolha do livro didático a ser adotado pela escola;
- assessorar a Direção da escola nos assuntos pertinentes às suas atribuições;
- elaborar, implementar e avaliar projetos e pesquisas pedagógicas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



- executar outras tarefas correlatas.

Cargo: Técnico em Enfermagem

1) Assistir ao Enfermeiro:

- no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- na prestação e cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- na prevenção e no controle s doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;
- na prevenção e controle sistemático de danos físicos que posam ser causadas a pacientes durante a assistência da saúde;
- desenvolver suas atividades em local e atribuições determinadas pelo Enfermeiro Supervisor; e
- executar outras atividades correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO

Eu, _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, no endereço _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, nomeio e constituo como meu (minha) procurador(a) o(a) Sr.(a) _____, residente e domiciliado na cidade de _____, estado de _____, portador da cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, para fins de promover a minha inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida, Edital nº 01/2018, no cargo de _____, junto à banca organizadora do Certame, a empresa Reis & Reis Auditores Associados, podendo em meu nome, firmar o requerimento de inscrição e declaração de que estou ciente das normas contidas no referido Edital.

Local e data: _____, ___/___/___

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO VII

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO (UM RECURSO POR FOLHA)

À

Reis & Reis Auditores Associados

Ref.: Recurso Administrativo – Concurso Público Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, Edital nº 01/2018.

Marque abaixo o item cujo é objeto de recurso:

- Edital.
- Indeferimento do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
- Inscrições (Erro na grafia do nome e/ou nº do documento, erro na nomenclatura do cargo e indeferimento da inscrição).
- Erro na identificação do local, sala, data e horário de realização das provas.
- Questões da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e Gabarito Oficial.
- Realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha e Provas Práticas, quando houver.
- Resultados das Provas, desde que se refira a erros de cálculo das notas.
- Outras fases do Edital. Especificar: _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO (Preenchimento obrigatório):

Nº de Inscrição:	
Nome:	
Cargo:	

PREENCHER NO CASO DE RECURSO SOBRE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA

NÚMERO E DESCRIÇÃO DA PROVA: _____ - _____

QUESTÃO: _____

RESPOSTA DO GABARITO DIVULGADO: _____ **RESPOSTA DO CANDIDATO:** _____

DIGITAR OU DATILOGRAFAR OU ESCREVER EM LETRA DE FORMA A JUSTIFICATIVA DO RECURSO, DE FORMA OBJETIVA.

Prezados Senhores, venho através deste, solicitar:

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados**



ANEXO VIII / A

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO PRETENDIDO:

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NOME COMPLETO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NIS - CADÚNICO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

SEXO			DOCUMENTO DE IDENTIDADE										CPF								DATA							
M	F																											

DADOS RESIDENCIAIS

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA, AV, PRAÇA, ETC)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

NÚMERO				COMPLEMENTO				BAIRRO										CEP			

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

E-MAIL

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 01/2018, em especial o item 4.4.

Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão de Concurso Público, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder ao cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Declaro que atendo aos requisitos exigidos para a inscrição, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e submeto-me às normas do edital.

*Serão acatados somente pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que apresentarem a **documentação solicitada no item 4.4 do edital.**

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos no item 4.4.

Nestes termos, peço deferimento.

*Anexar cópia Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de inscrição.

ASSINATURA DO REQUERENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO IX

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO
DA PROVA**

_____, _____ de _____ de 2018.

À
Reis & Reis Auditores Associados
Ref.: Solicitação de condições especiais para a realização da prova – Concurso Público Edital nº 01/2018
Concurso Público Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG.

Nome:

Nº. de Inscrição:

Cargo:

Descrição da deficiência:

Necessidade especial para realização da prova:

Atenciosamente,

(Assinatura do candidato)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO X

MODELO DE FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO

Atesto para os devidos fins que o Sr. (a) _____ é portador da deficiência _____ código internacional da doença (CID - 10) _____, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do emprego de _____ disponibilizado no Concurso Público, conforme Edital nº 01/2018 Concurso Público Prefeitura Municipal de Conceição da Aparecida/MG.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do médico: _____.

Nome do médico: _____.

Número do CRM: _____.

Carimbo do médico:

IMPORTANTE: é imprescindível o nome, assinatura e número do CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, sob carimbo, caso contrário, o atestado não terá validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA APARECIDA/MG**
Edital de Concurso Público nº 01/2018
Organização: Reis & Reis Auditores Associados



ANEXO XI

Modelo de Formulário Envio de Títulos

(SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA –
PROVA DE TÍTULOS**

À BANCA EXAMINADORA DA REIS & REIS AUDITORES ASSOCIADOS

Ref.: Solicitação de contagem de pontos conforme item 7.3 e subitens.

Nº INSCRIÇÃO*	
CARGO*	
NOME DO CANDIDATO*	

Relação dos Títulos Entregues:

Nº	DESCRIÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA PELA ORGANIZADORA (NÃO PREENCHER)
01			
02			

(*) Preenchimento obrigatório.

7.3.5 O Curso de Aperfeiçoamento; Especialização; Pós-Graduação (Lato Sensu), Mestrado ou Doutorado, será considerado desde que compatível com o cargo optado pelo candidato, **concluído** e que mencione no respectivo certificado a carga horária correspondente discriminando as horas. Os títulos sem conteúdo e/ou sem carga horária não serão validados

7.3.6 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada em cartório, expedidos por instituição de ensino ou aperfeiçoamento de Recursos Humanos reconhecidos pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura - e deverão se referir à área correspondente ao cargo a que o candidato tenha se inscrito.

7.3.7 Não serão considerados títulos de curso ainda em andamento, o mesmo deverá estar concluído até a data do protocolo do mesmo, definida no edital.

7.3.8 Não serão aceitos títulos de matérias isoladas dentro de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado.

7.3.7 Os documentos de cursos realizados em Língua Estrangeira, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa.

7.3.8 Não serão pontuados títulos em decorrência de conclusão de graduação e relativos cursos preparatórios a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc, como docente, palestrante ou organizador.

7.3.9 Será vedada, após entrega dos certificados, qualquer substituição, inclusão ou complementação;

7.3.10 Somente serão aceitos e avaliados os títulos entregues no prazo estabelecido.

7.3.11 Os documentos entregues como Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.3.11 Os títulos entregues em desacordo com o estabelecido não serão pontuados.

7.3.12 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela comissão da banca examinadora da Reis e Reis Auditores Associados.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura candidato